



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

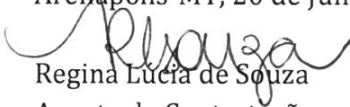


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT  
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO  
BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.  
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 004/2024**

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **08 DE JULHO DE 2024, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, a **CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 004/2024, Menor Preço global**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANA DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 20 de Junho de 2024.

  
Regina Lúcia de Souza  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 088/2024

Publicado na Forma da Lei, por afixação  
no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis  
Matéria: Concorrência Pub. Presencial Nº 004/2024  
Data: 20 / 06 / 2024  
Luíza Vaz Louros.

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova,  
Fone: (65) 3343 -1105- CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT  
[www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitatória:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VAGAS, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MT, NO CURSO IMERSÃO GOOGLE ADS PREMIUM

Empresa: TAVARES E SILVA TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.759.461/0001-67

Autorização: Processo nº 2024.435799406 - Parecer Jurídico nº 182/2024

Item: 01 - Tipo: Serviço Qtd: 02 - Valor Unitário: R\$ 2.760,00

Ratificação: Mesa Diretora 18/06/2024

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

Protocolo 1592516

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº - 251/2024

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO - CEREZOLI E SANTOS LTDA

OBJETO - Obra de pavimentação asfáltica em TSD, nas avenidas e ruas do Bairro Pioneiro, CONVÊNIO: 0632-2024/ SINFRA, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT

Valor global: R\$ 3.297.389,87 (três milhões e duzentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Prazo de Vigência do contrato 365 dias

Prazo de execução da obra - 180 dias

Julio Cesar dos Santos  
Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Protocolo 1592310

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS RESULTADO DE LICITAÇÃO

**CONCORRENCIA 002/2024, realizado na data de 17/06/2024.**

OBJETO: Obra de pavimentação asfáltica em TSD, nas avenidas e ruas do Bairro Pioneiro, CONVÊNIO: 0632-2024/ SINFRA, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT

**EMPRESA CONTRATADA - CEREZOLI E SANTOS LTDA**

Valor global: R\$ 3.297.389,87 (três milhões e duzentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Julio Cesar dos Santos  
Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Protocolo 1592311

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **08 DE JULHO DE 2024, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, a **CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 004/2024, Menor Preço global**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANA DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO**

**EDITAL.** O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 20 de Junho de 2024.

Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação

Portaria Nº 088/2024

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1592460

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

### PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

#### PORTARIA Nº 002 DE 2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS POR BUEIROS TUBULARES METÁLICOS** NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Margareth Gonçalves da Silva**, PREFEITA MUNICIPAL, DE BARÃO DE MELGAÇO-MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de BARÃO DE MELGAÇO-MT, tornar público a aprovação do projeto de **substituição de pontes de madeira por Bueiros Tubulares Metálicos**, conforme a discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR BUEIROS TUBULARES METÁLICOS	CAMYLLA KERLY PEREIRA MARIANO CREA/MT: 52158

Ponto	Descrição	Estrutura existente	Coordenadas Geográficas	
			Latitude	Longitude
P01	Ponto 01 - Estrada do Estirão Comprido	Bueiro Metálico	16°14'35.58"S	55°58'48.78"O



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
 CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO**

Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	59	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.14.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.:	61	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.35.1.500.0000000	3.574,00
Cód. red.:	64	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.40.1.500.0000000	20.000,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>33.574,00</b>

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	360	07.001.08.244.0017.1042.4.4.90.52.1.660.0000000	10.000,00
Cód. red.:	371	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.660.0000000	12.493,16
<b>Sub-Total:</b>			<b>22.493,16</b>

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES**

Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	398	07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.39.1.622.0000000	7.000,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>7.000,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS**  
**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	439	08.002.15.451.0024.2093.3.3.90.30.1.759.0000000	12.685,23
Cód. red.:	448	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.36.1.500.0000000	4.000,00
Cód. red.:	451	08.002.15.452.0024.1053.4.4.90.52.1.500.0000000	9.000,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>25.685,23</b>

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA**

Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	462	09.001.20.122.0002.2066.3.3.71.70.1.500.0000000	4.000,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>4.000,00</b>

**Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO**  
**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER**

Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	493	11.001.27.122.0002.1021.4.4.90.52.1.500.0000000	4.000,00
Cód. red.:	501	11.001.27.812.0010.1065.4.4.90.51.1.500.0000000	999,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>4.999,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>			<b>97.751,39</b>

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 5 de junho de 2024

EDERSON FIGUEIREDO  
 Prefeito

Data: 20/06/2024 11:24:26

Página: 2 de 2

Data da emissão: 20/06/2024 11:24:26

AGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL N° 004/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL N° 004/2024**

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **08 DE JULHO DE 2024, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, si-

tuada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 004/2024, Menor Preço global**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANA DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.**O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 20 de Junho de 2024.

Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação

Portaria N° 088/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 65/2024

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REMOÇÃO DO TELHADO EXISTENTE E SUBSTITUIÇÃO POR UM NOVO TELHADO NA UNIDADE DO PROCON DESTA MUNICÍPIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.**

**EMPRESA VENCEDORA:** V N CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º. 36.049.653/0001-02, vencedora com o valor de **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).**

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanamt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanamt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 20/06/2024.

HILARIANE HILARIO DA SILVA

Agente de Contratação

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 17.473/2024

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo n° 001224/2024 e Atestado Médico;

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, licença por **09 (nove) dias** por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora Sra. **ELIZANGELA ALVES MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 20182\*\*\* SSP/MT e inscrita no CPF sob o n° \*\*\*.081.55\*\*\*, ocupante do Cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada no Gabinete da Prefeita, com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar n° 001/99 –C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 17/06/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 20 dias de junho de 2024.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**DJORGES SCHIMAINSKI DE MORAES**

Secretário Municipal de Administração

ⓑ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 17.475/2024

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo n° 001228/2024 e Atestado Médico;

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, licença por **01 (um) dia** por motivo de doença em pessoa da família, para a Servidora Sra. **FERNANDA SOUZA RAMOS**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG n° 24515\*\*\* SEJSP/MT e inscrito no CPF n°. \*\*\*.767.60\*\*\*, ocupante do Cargo de Contrato de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar n°. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 17/06/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 20 dias de junho de 2024.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**DJORGES SCHIMAINSKI DE MORAES**

Secretário Municipal de Administração

ⓑ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 5.190/2024.

#### SÚMULA:

**“DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO COM LOCAIS E DATAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO EXERCÍCIO DE 2024”.**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso XI c/c 308-A da Lei Orgânica Municipal e com base nos dispostos nas Leis 4320/64, na Lei 100/200, que respectivamente estabulei normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos, e normas de finanças públicas, bem como na Seção II, que trata “Dos Orçamentos” da Constituição Federal;

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** Fica estabelecido o calendário de audiências públicas de obrigatoriedade no âmbito municipal para o exercício de 2024, com a finalidade de cumprir a Legislação citada no preâmbulo:

Parágrafo primeiro - das audiências das metas fiscais quadrimestrais:

I. 25 de setembro de 2024, às 09:00h no Plenário Leocides Demicheli - Câmara Municipal de Aripuanã - Audiência para apresentação e avaliação das metas do 2º quadrimestre de 2024.